



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.085 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o § 4º do Art. 98, da Lei Complementar nº 3 e os pareceres expedidos sobre a matéria,

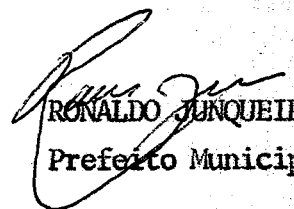
## R E S O L V E :

I - autorizar, a título precário e gratuito, pelo prazo de 60 dias, ao CORAL CAMARGO GUARNIERI, para guarda e arquivo de seu material, o uso de um camarim, situado na parte superior do Teatro' do Centro Administrativo Municipal, assim descrito:

"O camarim está situado na parte superior do Teatro, à esquerda de quem olha para o palco, com área construída de 9,45 m<sup>2</sup>, nas dimensões de 3,50 x 2,70 m. Piso em tacos de madeira em regular estado de conservação. Alvenaria em tijolos maciços revestidos com argamassa convencional. Forro em laje maciça. Pintura à base de cal em regular estado de conservação. Uma porta em madeira em precárias condições. Instalação elétrica, existindo apenas a fiação. Instalação hidráulica com um lavatório' em funcionamento, Pé direito - 2,50 m."

II - A formalização dos atos decorrentes desta Portaria incumbirá à Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE ABRIL DE 1980.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*